

O Prefeito do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe confere o Artigo 69, Inciso XI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO A LEI Nº 692/2017 DE 03 DE MARÇO DE 2017, em seu artigo 1º onde cita: "mediante consignação até o valor de seus respectivos salários e PELO PRAZO DE, ATÉ, 60(sessenta) MESES".

DECRETA

Art. 1º: O artigo 1º da Lei 692/2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º: Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Contrato/Convênio com o Banco do Brasil S/A, Agência de Junqueiro-AL, relativo a empréstimo e/ou financiamento a ser concedido aos servidores municipais, aposentados e pensionistas, mediante consignação até o valor de seus respectivos salários e pelo prazo de ate 120 (cento e vinte) meses."

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Junqueiro/AL, 13 de Junho de 2023.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Larissa de Oliveira Ribeiro
Código Identificador:9F271F03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO**

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, RATIFICO os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com a EMPRESA MARIA CLARA CHAVES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 40.056.304/0001-95, sob os fundamentos do artigo 25, inciso III da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 14 de Junho de 2022.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA DA CANOA, CNPJ/MF nº 12.207.551/0001-00. CONTRATADA: MARIA CLARA CHAVES DIAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 40.056.304/0001-95; Objeto: Contratação de Show com a Cantora MARIA CLARA para realização de Show Artístico nas Festividades Juninas de Lagoa da Canoa/AL. Vigência: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: CLÁUSULA TERCEIRA - Dos Recursos: UNIDADE: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO; PROJETO. ATIVIDADE: 2042 - APOIO AS ATIV. CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.3.9 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; 1500 - FONTE DE RECURSO.

Lagoa da Canoa/AL, 14 de Junho de 2023.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita



Publicado por:
Rivaldo Pereira Cajú Júnior
Código Identificador:7D2828E9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 016/2023**

(De 15 de junho de 2023)

DISPÕE SOBRE A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI/ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, em conjunto com a PRESIDÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida nas diretrizes políticas de Assistência Social.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Maragogi/Alagoas.

CONVOCA

A XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 02 de junho de 2023, com temática "Reconstrução do Sistema Único de Assistência Social - SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos".

1. DAS DESPESAS

1.1 As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, serão cobertas pela dotação própria do orçamento do órgão municipal de Assistência Social.

GABINETE DO EXCELETÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (Quinze) dias do mês de junho de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA
Presidente do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Assistência Social
De Maragogi - Estado de Alagoas
Biênio 2021-2023

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B11285AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI
**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO DAS
ENTIDADES**

(De 15 de junho de 2023)

A Comissão Eleitoral, instituída pelo CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, publica a homologação da inscrição das Entidades inscritas conforme Edital nº 015/2023, de 24 de maio de 2023 que dispõe do Processo Eleitoral dos Representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Maragogi/Alagoas - Biênio 2023/2025.